



EDITAL DE PARTICIPAÇÃO – EXPOARTE 2025

MOSTRA ARTÍSTICA DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Apresentação

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico de São João Nepomuceno torna público o presente Edital de Participação para a **ExpoArte 2025 – Mostra Artística de São João Nepomuceno**, que ocorrerá nos dias **11, 12 e 13 de dezembro de 2025**, na **Praça Barão do Rio Branco**, s/n, em frente ao Museu Municipal, sob tendas montadas especialmente para o evento.

2. Objetivo

Selecionar **artesãos residentes no município de São João Nepomuceno** para participarem da ExpoArte 2025, promovendo a produção artística local e proporcionando espaço para comercialização, visibilidade e valorização da cultura artesanal.

3. Inscrições

3.1. Período e Local

As inscrições serão realizadas **presencialmente** na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico**, localizada no prédio do Museu Municipal, no período de **16 de outubro a 19 de novembro de 2025**, de **segunda a sexta-feira**, das **08h às 17h**.





3.2. Requisitos para Participação

Poderão se inscrever:

- Somente **artesãos residentes** em São João Nepomuceno;
- Os proponentes devem comprovar **residência e atuação como artesão**;
- Não serão aceitas inscrições de terceiros, revendedores ou parentes de artesãos, mesmo que residam no município;
- O **próprio artesão** deve realizar a inscrição.

3.3. Documentação Necessária

- **Ficha de Inscrição preenchida** (fornecida no local);
- **Cópia do RG (Carteira de Identidade)**;
- **Comprovante de residência em nome do proponente**;
- Comprovação de estar **inscrito no Cadastro Municipal de Cultura**.

4. Seleção e Organização

A seleção dos participantes será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, observando os critérios estabelecidos neste regulamento (itens 3.2. e 3.3.). O sorteio para disposição dos stands será **transmitido ao vivo nas redes sociais** da Secretaria @culturaturismopatrimoniosjn e também poderá ser acompanhado presencialmente no Museu Municipal. Data e horário serão divulgados após a apuração das inscrições.





5. Estrutura e Apoio Oferecido

A cada artesão participante será disponibilizado:

- **02 (duas) mesas tipo bar**, medindo 70cm x 70cm, com toalha ou TNT branco;
 - **01 (uma) cadeira**;
 - **Espaço padrão de 2m x 2m**, podendo ser ampliado conforme o número de participantes e disponibilidade.
- Os participantes que possuírem estrutura própria de exposição deverão informar no ato da inscrição.

6. Responsabilidades dos Participantes

Caberá a cada artesão:

- Fornecer **todo o material e equipamento necessário** para sua exposição;
 - Realizar a **montagem e desmontagem** do estande conforme cronograma;
 - Zelar pela **preservação do espaço** utilizado, não sendo permitida alteração de pintura ou danos em paredes, teto ou piso;
 - Garantir a **vigilância e atendimento** ao público durante todo o período de funcionamento do evento;
 - Cumprir **integralmente o horário da feira**;
 - Transportar suas obras e objetos pessoais;
 - Manter **respeito, cordialidade e empatia** com os demais participantes;
 - Não ocupar espaço, mesas ou cadeiras de outros artesãos sem autorização.
- O descumprimento dessas obrigações poderá implicar em **desclassificação ou exclusão**





do evento.

7. Responsabilidades da Secretaria de Cultura

Caberá à organização do evento:

- Promover a **seleção dos inscritos**;
- Realizar a **divulgação da ExpoArte 2025**;
- Definir e garantir a **estrutura básica de apoio** aos expositores;
- Tomar as decisões necessárias para o **bom andamento da exposição**.

8. Cronograma do Evento

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	16/10/2025 a 19/11/2025
Montagem dos estandes	11/12/2025 a partir de 07h
Abertura oficial	11/12/2025 a partir de 09h
Funcionamento da feira	11 e 12/12/2025 de 09h às 19h 13/12/2025 de 09h às 13h

- A presença durante todo o horário de funcionamento é obrigatória. Não será permitido abandono de estandes ou fechamento antes do horário previsto.

9. Disposições Gerais

- **Não serão aceitos** projetos que utilizem metais perecíveis, produtos químicos ou materiais que possam comprometer a integridade física do local, dos colaboradores





e do público;

- A **inscrição implica na aceitação plena** de todas as condições estabelecidas neste edital;
- A Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico **não se responsabiliza por danos ou prejuízos** aos objetos e obras expostas;
- Todas as dúvidas poderão ser esclarecidas **presencialmente no momento da inscrição**;
- **Não será realizada reunião prévia**, visto que o evento já está formatado.

10. Disposições Finais


Desejamos **boas vendas a todos os participantes** e agradecemos pela colaboração na construção de mais uma edição da ExpoArte. Sua participação é fundamental para o fortalecimento da cultura e da arte em São João Nepomuceno.

São João Nepomuceno, 16 de outubro de 2025.

Aldo César Torres

Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Prefeitura de São João Nepomuceno

 Praça Barão do Rio Branco – S/N – São João Nepomuceno – MG

 Contato: (32) 3261-8604

